



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

cot. Mariane

DECRETO Nº 9.197, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 269.879,49 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para reforço das dotações:

08.01.26.122.0002.2198 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE 3.3.30.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE CONTRIBUICOES.....R\$	7.000,00
12.01.10.302.0023.2072 UNIDADE MUNIC. DE REF. EM SAÚDE DO TRABALHADOR - UMREST 3.3.90.92.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERV. PUB. DE SAUDE - ASPS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	74,85
12.03.10.301.0022.2094 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 3.3.90.92.00.00.00.00 4510.00000-PAB FIXO DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	140,64
13.02.08.244.0008.2127 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS 3.3.50.43.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$	262.664,00
TOTAL.....R\$	269.879,49

Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto:

11.01.22.661.0043.2063 CONCESSÃO DE INCENT. A EMPRESAS LEIS 6.227 E 6.388 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PES JURIDICA.....R\$	7.000,00
12.01.10.302.0023.2072 UNIDADE MUNIC. DE REF. EM SAÚDE DO TRABALHADOR - UMREST 4.4.90.39.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERV. PUB. DE SAUDE - ASPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PES. JURIDICA.....R\$	74,85



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

12.03.10.301.0022.2094		
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
3.1.90.04.00.00.00.00 4510.00000-PAB FIXO		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$		140,64
13.02.08.244.0009.2136		
MÉDIA COMPLEXIDADE - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3.3.50.43.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$	262.664,00	
TOTAL.....R\$		269.879,49

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 07 de março de 2014.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social